

### EDUCAÇÃO EM/E/PARA DIREITOS HUMANOS NO MARAJÓ: considerações

iniciais

Nayra Rafaela de Lima e Lima<sup>1</sup>
Maria Fernanda Barros de Carvalho <sup>2</sup>
Vanessa Correia de Oliveira <sup>3</sup>
Lívia Balieiro Ferreira<sup>4</sup>
Ana Maria Caldas Marques<sup>5</sup>

#### **RESUMO**

O presente artigo aborda sobre Educação e Direitos Humanos em uma perspectiva política do mesmo modo que procura refletir sobre educação em direitos humanos, pensando em específico a realidade dos municípios marajoaras, os Marajós. Primeiramente, iremos abordar sobre a educação e Direitos Humanos e políticas públicas; em segundo apresentamos o contexto econômico, social e político do arquipélago do Marajó, posteriormente apresentamos dados sobre a realidade educacional e de violações dos direitos humanos na mencionada região, para então podermos refletir sobre as potencialidades e possibilidades da efetivação de uma política de educação em Direitos Humanos que atendam as particularidades da territorialidade marajoara. Este estudo é de caráter exploratório em que recorremos a levantamento bibliográfico e documental, utilizando relatórios, planos e entrevista com profissionais da política de assistência. Assim, apresentamos as vivências das autoras enquanto pesquisadoras marajoaras e experiências enquanto membras de projetos de pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Educação; Marajó; Direitos Humanos.

#### **ABSTRACT**

This article deals with Education and Human Rights from a political perspective in the same way that it seeks to reflect on education in human rights, specifically thinking about the reality of Marajoara municipalities, the Marajós. First, we will address

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Discente do Curso de Serviço Social da FACSS/CUMB/UFPA e bolsista pelo Programa De Extensão Inclusiva Avançada – Marajó Proexia Marajó – 2022. E-mail: marquesan9@gmail.com













<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Discente do Curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves da Universidade Federal do Pará (FACSS/CUMB/UFPA) e bolsista de extensão do Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM). E-mail: nayra.lima@breves.ufpa.br

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Discente do Curso de Serviço Social da FACSS/CUMB/UFPA e bolsista pelo Programa Navega Saberes/Infocentro. E-mail: maria.barros.carvalho@breves.ufpa.br

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Discente do Curso de Serviço Social da FACSS/CUMB/UFPA e bolsista pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-Interior). E-mail: vanessa.oliveira@breves.ufpa.br

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Discente do Curso de Serviço Social da FACSS/CUMB/UFPA e bolsista pelo Programa De Extensão Inclusiva Avançada – Marajó Proexia Marajó – 2022. E-mail: livia.ferreira@breves.ufpa.br

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

education and human rights and public policies; secondly, we present the economic, social and political context of the Marajó archipelago, then we present data on the educational reality and human rights violations in the mentioned region, so that we can then reflect on the potentialities and possibilities of implementing a policy of education in Rights Humans that meet the particularities of Marajoara territoriality. This study is of an exploratory nature in which we resort to a bibliographical and documental survey, using reports, plans and interviews with assistance policy professionals. Thus, we present the experiences of the authors as Marajoara researchers and experiences as members of research and extension projects.

Keywords: Education; Marajó; Human Rights

#### 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda sobre Educação e Direitos Humanos em uma perspectiva política do mesmo modo que procura refletir sobre a Educação em/para Direitos Humanos, pensando em específico a realidade dos municípios marajoaras, explorando o entendimento quanto a pluralidade desta região, portanto, iremos nos pautar nas considerações de Sarraf (2010) que apresenta esta região como os Marajós, compreendendo o Marajó dos campos e o Marajó das florestas.

Primeiramente, iremos abordar sobre Educação e Direitos Humanos, enquanto duas políticas públicas autônomas que devem estar alinhadas para que ambas sejam realmente garantidas, desta forma iremos realizar uma abordagem conceitual e histórica. A fim de tecermos considerações sobre como estas duas políticas são realizadas e se refletem na sociedade marajoara, em segundo, apresentamos o contexto econômico, social e político do Arquipélago do Marajó, que abrange 17 municípios, iremos dar uma especial recorte aos municípios de Breves e Melgaço, pertencentes ao Marajó Ocidental, conhecido como o Marajó das Florestas

Neste sentido, apresentamos dados sobre a realidade educacional e de violações dos direitos humanos na mencionada região, para então, podermos refletir sobre as potencialidades e possibilidades da efetivação de uma política de educação em Direitos Humanos que atendam as particularidades da territorialidade marajoara.

Este estudo é de caráter exploratório em que recorremos a levantamento bibliográfico e documental, utilizando relatórios e planos, bem como o resultado de













pesquisa e ações de extensão, que nos possibilitaram a partir de nossas vivências enquanto mulheres marajoaras ter um olhar mais analítico.

Entre os 17 municípios do Marajó, daremos foco à Breves e Melgaço, a considerar a afinidade e experiências das autoras enquanto pesquisadoras marajoaras, que nasceram e residem nos municípios e neles desenvolvem projetos de pesquisa e extensão, enquanto discentes da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Marajó - Breves (FACSS/UFPA/CUMB), vinculadas ao Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM)<sup>6</sup>.

Por fim iremos explanar a situação das Políticas voltadas aos Direitos Humanos no município de Breves, trazendo a perspectiva de pesquisa realizada com 3 profissionais da assistência, a pesquisa foi realizada em entrevista presencial e pela plataforma de telecomunicações *Google Meet*. Para manter o sigilo, usaremos nomes fictícios.

## 2 AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: perspectiva histórica e teórica.

A história da educação tem início com a chegada dos primeiros padres jesuítas que com o intuito de domesticação dos nativos, impuseram a missão de aprendizado em massa de uma mesma língua — o latim — a qual representava a língua de Deus e somente a partir de sua expansão e dominação haveria conversão. Dessa maneira, a missão jesuíta ajudou diretamente o colonizador/invasor a manter o domínio sob os nativos. Durante o século XVIII, sob o domínio de Marquês de Pombal — administrador de Portugal da época — o poder educacional saiu da Igreja e passou a ser organizado pelo Estado. Contudo, o modelo de ensino autoritário e disciplinar ainda fazia parte dos métodos metodológicos da educação.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Coordenado pela professora Dra. Jacqueline Tatiane da Silva Guimarães, a qual também orientou este trabalho.



PROMOÇÃO







**APOIO** 







REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

A partir do século XIX, o ensino passou a ter foco na preparação dos alunos para o ingresso na escola superior, devido à forte pressão exercida pela classe dominante a qual desejava que seus filhos dominassem a arte de falar bem – habilidade bem valorosa da época. Já o século XX foi marcado por significativas reformas na educação, alterando sua função e se desvinculando do contexto histórico para assumir o papel de fator determinante na mudança social. Além disso, a Constituição de 1934 dedicou um capítulo à Educação e atribui à União, a competência privativa de traçar as diretrizes educacionais do país; a partir disso, começam a surgir avanços como: a criação dos Conselhos Nacional e Estaduais de Educação, reconhecimento da Educação como direitos de todos e bolsas de estudos aos alunos.

Nesse sentido, a experiência a respeito da educação em direitos humanos passou a discutir a formação dos docentes muito além da sala de aula, apresentando os conceitos básicos sobre: educador, agente sociocultural e político. A partir disso, tendo uma visão geral sobre o educador como agente sociocultural, mostrando uma crescente em relação a temática trabalhada bem como as violações de direitos, haja vista a educação em direitos humanos visa promover uma educação com direitos para a sociedade.

Em primeiro lugar a criação da educação em direitos humanos realiza e fortalece a cultura para contribuir com o direito de cidadania, ponderando que a sociedade capitalista, tem a sua base pelas políticas neoliberais, focalizando um grande desafio para promover uma educação para conquistar direitos humanos, sendo assim a cultura desenvolvida vai além de buscar enraizar a mesma em todos os espaços globais. Sendo a relação da cultura e os direitos humanos na capacidade de compreender tanto a opressão social como a cultural.

Vale ponderar a respeito dos pressupostos referente à formação de professores e seus desafios atuais em relação aos direitos humanos, desde a criação da ONU, da mesma forma que a cultura tem grande importância para o processo e para relação entre os saberes e conhecimento devido aos grupos que encontramos













em nossa sociedade. Assim a educação e os Direitos Humanos buscam prevenir a violência escolar, como o bullying, que devido aos seus modos acabam sendo vista como normais, logo, torna-se necessário a discussão sobre direitos humanos no ambiente escolar, a fim de criar diálogos de enfrentamento e prevenção à dignidade humana. Além disso, os direitos humanos e as relações raciais estão ligados diretamente com a formação dos professores, sendo marcada por um aspecto histórico quando falamos na herança colonial, que deixa seu rastro até os dias de hoje, sendo reproduzido no meio escolar de forma relativa e eficiente.

Segundo Candau (2004), a propósito da educação em direitos humanos o desenvolvimento da consciência da dignidade humana voltada a formação de sujeito de direitos comprometidos com o enfretamento do preconceito, da discriminação e da violência precisa ser presente na dimensão pessoal, ética, sociopolítica, cognitiva e cultural inerentes as práticas educativas.

Segundo Zenaide (2018), Uma década e meia de Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) (2003-2018) tendo grande reflexões sobre o processo de redemocratização bem como o processo de formulação e transição feita no país, dessa forma a educação em direitos humanos surgiu em meio a resistência cultural e política durante os anos de ditadura militar- 1964 -1985.

De acordo com Zenaide (2018) a educação expressa a resistência e pressão dos familiares mortos durante a ditadura militar, sendo assim uma grande luta pelos direitos coletivos assim sendo um momento de renovação normativa e reforma institucionais, tendo uma grande influência e relevância a todos os setores da sociedade

A compreensão da importância da escola na vida das crianças é fundamental devido a base que eles vão formar ao longo de suas vidas, nesse sentido Ribeiro (apud AMARO, 2011, p. 4) afirma que A educação constitui-se um dos principais e ativos mecanismos de transformação de um povo e papel da escola, de forma democrática e compreendida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as











diferenças e as características próprias de grupos e minorias, assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo.

Para Carvalho (2019) a comunidade escolar está cada vez mais heterogênea e possivelmente a escola será o ambiente que oferecerá às crianças as primeiras oportunidades de contato direto com outros grupos sociais. E nesse contato com o outro que as diferenças são salientadas, sendo elas de gênero, sociais, étnicas, dentre outras.

A educação se operacionaliza na medida em que constrói e reconstrói a cultura, constrói e democratiza saberes, inclui atores, rememora a história, mitos e ritos e projeta sinais da sociedade futura que ela ajuda a edificar, costurando atos e pactos no tecido social. (SAMPAIO, MAGNO, MESQUITA, 2002; p. 2)

Diante disso, o pressuposto da política de Educação em Direitos Humanos é fundamental para construir uma base sólida ao que diz respeito do longo percurso de redemocratização que o país passou, desde o Período Militar, portanto, a busca por um fortalecimento desde a base escolar só tem a contribuir para a sustentação e proteção dos sujeitos de direitos, buscando a partir disso reparar as violações.

#### 3 A REALIDADE DOS MUNICÍPIOS MARAJOARAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Gonçalves et al (2016), considerado o maior Arquipélago fluviomarinho do mundo, o Marajó, situado no encontro das bacias do rio Amazonas e a do Tocantins-Araguaia, composto por 17 municípios sendo eles Afuá, Anajás, Breves, Bagre, Chaves, Curralinho, Cachoeira do Arari, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari e a recente inserção de Oeiras do Pará, estes divididos entre Marajó ocidental e oriental.



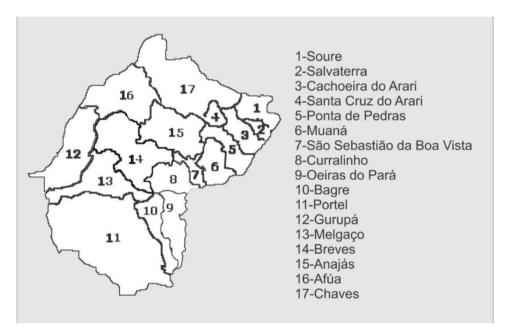








EM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA E CLASSE DE LUKÁCS



Mapa 1 - Mapa dos municípios do Arquipélago do Marajó Fonte: Brasil (1999), IBGE (s/a), adaptado por: Carvalho (2022).

Ao falarmos sobre o Marajó, é importante destacarmos que a região é historicamente marcada por lutas e resistências desde a chegada de seus invasores. (SARRAF,2010). "Envolvida pelo modelo desenvolvimentista que elege e valoriza algumas regiões e descarta outras, cabe destacar que na Amazônia, o principal problema ambiental é a pobreza. Se constitui em espaço rico em biodiversidade, sendo alvo do grande Capital, enquanto possui uma população de pessoas pobres." (GUIMARÃES, 2018).

O Arquipélago do Marajó necessita de políticas públicas específicas que atendam à demanda de cada população, por exemplo, os moradores de comunidades ribeirinhas que precisam se deslocar para a zona urbana para receber atendimentos médicos especializados, para acessar a rede de proteção e os benefícios sociais, comumente vivendo em áreas sem saneamento básico e água potável, em que suas infâncias são atingidas diretamente pelo trabalho infantil e o abuso e exploração sexual. (GUIMARÃES, 2021).









JOINPP 20 ANOS

PPGPP 30 ANOS



Dessa forma, o Marajó é conhecido por suas praias atraentes, solo, pela sua fauna e flora diversas e ricas, é evidente que o Arquipélago do Marajó possui tais riquezas naturais. Contudo, é uma região em que as expressões da questão social estão presentes, com direitos violados diariamente, com a sua população marginalizada e excluída, vista apenas, como fonte de exploração de matérias primas e da mão de obra da população que trabalha desde a infância para sobreviver.

## 4 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS NO MARAJÓ: considerações sobre Breves e Melgaço

Abordaremos a partir desse momento, de forma mais específica, dois municípios que fazem parte do Marajó das florestas, que segundo Pacheco (2010) difere do Marajó dos campos pelo modo de ser da população e por suas características voltadas para a sua floresta.

O primeiro município a ser mencionado é Melgaço que tem uma população estimada em 28.121 pessoas (2021) e que possui o menor índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, com 0,418 de acordo com dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. A mesma pesquisa evidencia um nível de ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade em 39,4% sendo que 20% dessas crianças e adolescentes não frequentavam a escola; haja vista, os indicadores de trabalho infantil se acentuarem mais na área rural do município.

Considerando os dados supracitados, nota-se a ineficácia de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em seu desenvolvimento escolar e pessoal, visando o pleno exercício de direitos fundamentais em uma sociedade democrática. Além disso, evidencia-se a fragilidade nas articulações das redes em garantir o pleno funcionamento das políticas públicas de garantia de direitos de crianças e adolescentes. "Em Melgaço, ainda esbarramos em discursos moralizantes que carregam senso comum, que são reproduzidos diariamente e acabam perpetuando a violação de direitos básicos de crianças" (GUIMARÃES et al, 2019, p.10). Mas,











A estrutura de segurança Pública, judiciário e Assistência social em Breves é uma das melhores de todo o arquipélago, contudo considerando o status de polo referência nesses serviços, os quantitativos de equipamentos e recursos humanos ainda são insuficientes para atendimento a toda demanda da população (Relatório Técnico do município de Breves/PA, p.49)

Continuando com os dados da pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Breves tem o índice de desenvolvimento humano(IDH) de 0,503 (2010) e seu índice da pobreza chega a 60,90%(2003), enfatiza que as políticas públicas neste município não está chegando de forma eficaz e linear, mais da metade de nossa população se encontra em estado de pobreza.

Dados do INEP, mostram que a rede pública municipal de ensino dos 17 municípios do Marajó é composta de 1.255 escolas, sendo 143 (11,4%) unidades escolares na zona urbana e 1.112(88,6%) unidades escolares na zona rural, para atender 172.573 alunos matriculados. Observamos, a desproporção dos números das escolas públicas da zona rural em comparação com a zona urbana, a partir disso, consideramos a realidade vivida pela população ribeirinha e nos questionamos sobre a garantia desse direito básico.

Segundo o Relatório sobre o Marajó, feito pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 15 municípios não possuem planejamento escolar, como atividades durante o ano letivo, diretrizes e metas para a execução da política pública de educação da rede municipal de ensino.

# 4.1 – Aproximações inicias com os profissionais que atuam nas Políticas Públicas no Marajó Ocidental (Pós-pandemia do COVID-19): município de Breves

Importante ressaltar que esta pesquisa vem sendo desenvolvida por grupo de pesquisa e extensão que possui uma trajetória de mais de sete anos no Marajó, contemplando em suas ações municípios da região Ocidental como Breves, Portel e Melgaço. O Programa Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade no Arquipélago do Marajó (DHIDAM), mencionado em nossa introdução, teve início em 2016 com o projeto "Educação em/para os direitos humanos: reflexões sobre Infância e







APOIO







Diversidade junto aos profissionais da educação pública do município de Breves (Marajó/PA)", passados sete anos, atualmente o programa possui 4 (quatro) projetos de extensão e 1 (um) projeto de pesquisa, com equipe técnica de bolsistas e voluntários naturais dos municípios do Marajó e do Tocantins, consolidando assim o Grupo de Estudo em Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade na Amazônia (GEDHIDAM).

As autoras e pesquisadoras do presente artigo desenvolvem planos de trabalho nos projetos: "Ser Negro No Marajó: O uso de audiovisuais no combate ao racismo na Amazônia Paraense"; "Redes e proteção das infâncias no Marajó: diálogos sobre direitos humanos, diversidade étnico-racial e territórios" e o projeto de pesquisa "A Rede de Proteção da Infância nos municípios do Marajó Ocidental ao Baixo Tocantins: comparar para fortalecer". Todas estas propostas visam pensar os direitos das infâncias da Amazônia marajoara (especialmente) a partir de uma perspectiva da diversidade étnico-racial, pensando as particularidades territoriais, nos quais crianças pretas e pardas da Amazônia estão inseridas, seja as periferias, os rios e os quilombos.

Todavia, nesta pesquisa exploratória, o nosso recorte é o Marajó. Considerando a trajetória do grupo/programa, é importante frisar que compreendemos que as dinâmicas estabelecidas entre as instituições, que atuam no Marajó, foram diretamente impactadas pela pandemia do COVID-19, portanto, sendo fundamental demarcar este aspecto, haja vista que levantamento em campo foi desenvolvido por bolsistas ao longo da disciplina de "Laboratório de Instrumentos e Técnicas do Serviço Social II", articulando assim, a pesquisa, o ensino e a extensão.

Logo, apresentamos resultados de entrevistas e visitas institucionais iniciais após a reabertura ao trabalho presencial nas instituições marajoaras, em que iniciamos pelas instituições do município de Breves, considerando o polo da região e com a Rede de Garantia de Direitos Humanos mais completas, se comparado aos municípios vizinhos. Deste modo, durantes os dias 4 e 5 de janeiro de 2023, entramos em contato com profissionais das seguintes instituições: CRAS do Jardim Tropical;













Ministério Público do Pará e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Breves).

Em entrevista com os assistentes sociais, os quais nos referimos pelos nomes fictícios: André, Ana e Lúcia, profissionais com experiência na política de assistência no município de Breves, acerca de suas percepções sobre as políticas de Direitos Humanos no município, ao serem questionados sobre a existência de uma política que assegure os Direitos Humanos no município, os mesmos afirmam não existir política específica e que esta seria trabalhada dentro de outras políticas. De acordo com André, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) atuou no município até o ano de 2019 com apenas um representante legal e que não saberia os motivos por quais a secretaria não teria mais um polo administrativo em Breves.

Ao que diz Ana, a SEJUDH é um órgão específico que trabalha com Justiça e Direitos Humanos, com ações realizadas pontuais que teriam o objetivo de fomentar e/ou formar instituições ou entidades e gerar indicadores, porém não tem o conhecimento do funcionamento deste órgão no município de Breves/PA.

De acordo com a entrevistada Lúcia, na cidade de Breves existe uma rede que promove Direitos Humanos, mas que esta não se articula como deveria. A articulação da rede é feita, porém algumas com entidades que não conseguem efetivá-la devido não ter uma instituição específica montada. Sobre as instituições ou órgãos que fazem parte da rede de garantia de Direitos Humanos, cita os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Defensoria Pública, Ministério Público e a existência de organizações sociais que atuam como apoio ao sistema de garantia de direitos como Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Comissão de Justiça e Paz e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Breves).

#### 5 CONCLUSÃO

O objetivo do trabalho consistiu em apresentar considerações iniciais acerca de Educação em/para Direitos Humanos no Marajó, o qual inicialmente fazemos













apontamentos conceituais e históricos sobre Educação e Direitos Humanos enquanto políticas públicas, para em seguida contextualizar o Marajó e a situação das políticas públicas da região e violações de direitos, finalizamos fazendo um recorte aos municípios de Breves e Melgaço, apresentando dados estatísticos sobre Educação e relatos de experiências de profissionais da assistência.

Diante do levantamentos bibliográficos, pesquisa documental e entrevistas realizadas, observou-se a relevância de uma educação em Direitos Humanos em um território que sofre constantes violações de direitos. Nota-se que as especificidades geográficas da região, impossibilitam o acesso a direitos básicos de parte da população, em principal as de comunidades localizadas nas zonas rural.

Evidencia-se a inexistência de políticas públicas voltadas à efetivação dos Direitos Humanos nos municípios, bem como a ausência de um órgão específico para garantir estes direitos e articular com as demais políticas, agravando a invisibilidade do Marajó na garantia de Direitos fundamentais ao ser humano.

#### **REFERÊNCIAS**

Amaro, Sarita. **Serviço Social na educação: bases para o Trabalho profissional**-Florianópolis; Ed. da UFSC, 2011. p. 182.

Candau, Maria Vera.et al. Educação em direitos humanos e formação de professores (as) apresentação Aida Monteiro, Selma Garrido Pimenta-1.ed- São paulo:Cortez, 2013.

CARVALHO, Daniela Melo; FRANÇA, Dalila Xavier. **Estratégias de enfrentamento do racismo na escola.** V. 4 N. 12 (2019): EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2010. Cidades. Disponível em: <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/melgaco/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/melgaco/panorama</a>. Acesso em: 13/06/2023.

Zenaide, Maria de Nazaré Tavares. Educação em direitos humanos e democracia: História, Trajetória e desafios nos quinze anos pned. Educação & Formação, Fortaleza, v. 3, n. 7, p. 137- 161, jan/abr. 2018.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão.** SciELO, 1993. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/S0103-863X1993000100003">https://doi.org/10.1590/S0103-863X1993000100003</a>>. Acesso em: 25, maio, 2023.







APOIO







SAMPAIO, Carlos; SANTOS, Maria; MESQUIDA, Peri. **DO CONCEITO DE EDUCAÇÃO À EDUCAÇÃO NO NEOLIBERALISMO**. Revista Diálogo Educacional, vol. 3, núm. 7, setembro-dezembro, 2002, pp. 1-14 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil.

SARRAF-PACHECO, Agenor. **PORTOS DE MEMÓRIA: Cotidiano, Trabalho e História no Marajó das Florestas.** Movendo Idéias (UNAMA), v. 16, p. 04-16, 2010.

Guimarães et al. Infância e pobreza: uma análise do município de Melgaço (Marajó/PA). IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís. Agosto, 2019.

GUIMARÃES, J. T. da S. Educação em/para direitos humanos: reflexões sobre infância e diversidade juntos aos profissionais da educação pública do município de Breves (Marajó/PA). **Proposta submetida e aprovada pelo edital PIBEX.** UFPA, 2017a.

GUIMARÃES, J. T. da S. Direitos humanos de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó/PA: desafios e possibilidades do território. In: **Revista Brasileira de História & amp**; Ciências Sociais, [S. I.], v. 13, n. 25, p. 250–286, 2021. DOI: 10.14295/rbcs.v13i25.11990.

GONÇALVES, A. C. O. CORNETTA, A. Alves, F. BARBOSA, L. J. G. Cap. 5: Marajó. In: **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia.** Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA), 2016.









